



PROJETO DE LEI Nº 79/93

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

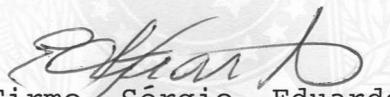
A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominado **RUA EXPEDITO MENDES** o logradouro que inicia na rua Adelaide Ansaloni e termina com a residência do Senhor João Eudes Vieira de Souza, no bairro Saramenha de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1993.


Firmo Sérgio Eduardo
Vereador

